



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei n.º009/2018.**

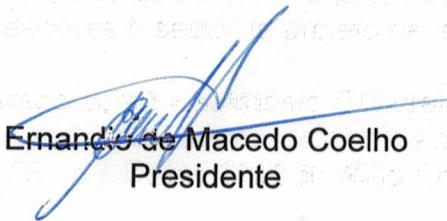
Declara como Patrimônio Cultural do Município de Dormentes o concurso da prova de laço e dá outras providências.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Dormentes, o concurso da prova do laço realizada anualmente no Município de Dormentes, criado em 06 de julho de 2008 no Sítio Roça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2019.

  
Ernando de Macedo Coelho  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Em 06 de julho de 2008 o Sr. José Cícero Rodrigues, conhecido como Zezito de Cícero, foi o idealizador do evento do concurso da prova de laço que foi iniciado no Sítio Roça, que desde então vem sendo realizado anualmente no município de Dormentes e em outras regiões.

Acreditamos que o referido evento já foi agregado a cultural local, fazendo-se necessária a sua instituição como patrimônio cultural.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto.